A audiência iniciou-se às 18h, do dia 26 de junho de2024, com o vereador Cesar Pedro cumprimentando os vereadores e os cidadãos presentes, lendo a justificativa do Projeto. O secretário de Meio Ambiente, Ronaldo, deu abertura a audiência, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Em seguida, apresentou o Projeto de Lei. A apresentação foi finalizada às 19h20 e fez-se uma pausa. Às 19h30 retornou-se à audiência e iniciou-se o período de manifestações pelos participantes da audiência. Não houve manifestações presenciais nem virtual de resíduos sólidos. O Vereador José Adriano questionou sobre a obrigatoriedade da implantação do plano integrado de resíduos sólidos e Ronaldo respondeu que o plano não é uma obrigatoriedade municipal, mas federal. A própria Lei Federal nº 12.305, que é a Política de Resíduos Sólidos, estabelece que os geradores de resíduos, sem ser do resíduo comum, precisam ter um plano de gerenciamento próprio. Então, cabe a prefeitura fiscalizar. O Vereador José Oscar questiona como o plano contempla os catadores avulsos que estão cada dia mais atuantes, em maior número e de forma desordenada no município devido as condições sociais de vulnerabilidade, impactando diretamente na coleta seletiva municipal. Ronaldo respondeu que a ideia é organizar esses catadores avulsos em organizações e criação de uma cooperativa onde os catadores avulsos poderão vender o material coletado. Não havendo mais nenhuma manifestação foi a audiência pública encerrada às 20.20 que após lida, aprovada e assinada pelos presentes.

CESAR PEDRO DA SILVA-

EDSON REZENDE RODRIGUES-

JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA COUTINHO-

JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES-

LUCEMIR SANTOS MACHADO-

REGINALDO GRACIANO DE CAMPOS-

SILVESTRE GONÇALVES DA SILVA-

WALDIR FERREIRA DOS SANTOS-

RONALDO MARTINS DE ARAUJO-

SILVIA HELENA DA SILVA-

ARILSON JOSÉ DA SILVA-

dw 8 00 cm